



Ofício Circular nº 128/2024/CGJCE

Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Aos(As) Senhores(as) Magistrados(as)

Processo nº 8500233-38.2024.8.06.0026

Assunto: Preenchimento de questionário sobre acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Senhores(as) Juízes(as),

Cumprimentando-os(as) cordialmente, venho através do presente notificá-lo(as) que o Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) do Conselho Nacional de Justiça está realizando estudo para o “**Diagnóstico sobre Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência no Poder Judiciário**”, tendo como propósito atender às diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ nº 401/2021.

Para tanto, o Conselho Nacional de Justiça por meio do Ofício Circular nº 13/SEP, datado de 7 de fevereiro de 2024, comunica que está realizando um levantamento de informações relativas à gestão da acessibilidade e inclusão nas unidades de primeiro grau, por meio da aplicação do “**Questionário sobre a estrutura das unidades judiciárias sobre a acessibilidade e inclusão no Poder Judiciário**”, disponível no seguinte link: <https://formularios.cnj.jus.br/diagnostico-sobre-acessibilidade-e-inclusao-de-pessoas-com-deficiencia/>.

O questionário acima reportado está sendo aplicado com a finalidade de verificar a acessibilidade física e dos serviços prestados, devendo ser respondido pelas unidades judiciárias, impreterivelmente, até o **dia 19 de abril de 2024**.

Em caso de dúvidas, contatar o Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ, através do e-mail: dpj@cnj.jus.br ou pelos telefones (61) 2326-5266/5268.

Atenciosamente,

**DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**